

6º TERMO ADITIVO Nº 028/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2015, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00007**, de 13 de março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro, o proponente **LAÉRCIO ROSSONI**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE UMA ÁREA, LOCALIZADA À ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, S/N, MEDINDO 100 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE LADO, QUE DISPÕE DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO, BEM COMO A GUARDA DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31/12/2015.”** Referente à renovação por período e valor correspondente a 02 meses e 05 dias.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo **Sr. WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado Contratantes, e do outro, o proponente **Sr. LAÉRCIO ROSSONI**, inscrito no RG. nº. 436297 SSP/ES, C.P.F nº. 510.302.412-87, residente e domiciliado a Rua: Floriano Peixoto nº 515, Bairro: Uraim I, CEP 68.626-210, Paragominas/PA, denominado para este ato LOCADOR, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 DE MARÇO DE 2015** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 166/2015**, que terminaria em **08 de Janeiro de 2020**, conforme o **5º Termo Aditivo nº 218/2019**, fica renovado para **13 de Março de 2020**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 028/2020**, solicitado através do ofício nº. 951/2019, datado de 18 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:



VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: FME

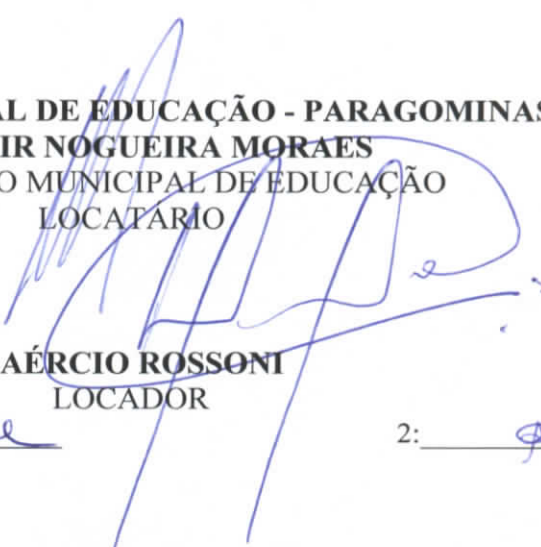
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004225	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA	DIAS	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
		MÊS	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.500,00

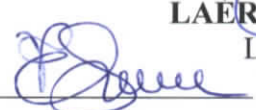
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

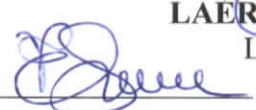
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 166/2015 firmado em **13 DE MARÇO DE 2015**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 06 de Janeiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO


LAÉRCIO ROSSINI
LOCADOR

TESTEMUNHAS:1: 

2: 